



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia para cargo público efetivo candidatas  
aprovadas em Concurso Público nº 001/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

## **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeadas, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, as candidatas Viviane Cristina do Carmo e Josiane Angélica Lourenço de Oliveira para exercerem o cargo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 22 de fevereiro de 2017.

**Belarmino Luciano Leite**  
**Prefeito Municipal**